



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 2/2024 - CGDF/SUBGI Brasília-DF, 17 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO SEI N°: 00480-00001757/2024-22

INTERESSADO: Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)

ASSUNTO: Contratação direta de palestra na modalidade presencial, no Encontro Vida e Bem-Estar da CGDF.

Trata de contratação direta de palestrante, na modalidade presencial, sobre o tema: "Objetividade e Borogodó. A Comunicação Governamental não pode ser chata", no Encontro Vida e Bem-Estar, que ocorrerá em 25 de outubro de 2024, em Brasília - DF, para um público estimado de 150 pessoas, dentre os quais servidores e colaboradores da CGDF, agentes de QVT dos demais órgãos da Administração Pública Distrital e, ainda alguns convidados do GDF, conforme especificações constantes no Termo de Referência n° 11 - CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST (146983815) aprovado pelo Termo de Aprovação 1 - CGDF/SUBGI (148175742). Considerando o Parecer Jurídico n.º 442/2024 - PGDF/PGCONS (doc. 149578564) e Despacho – CGDF/AJL (151063707) que versam pela **viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n° 14.133/2021**, cumpridas as exigências e recomendações do opinativo, **AUTORIZO** a referida contratação direta da empresa Alicia Klein Comunicação Efetiva com Borogodo Ltda, CNPJ n° 33.455.110/0001-05, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), fundamentada no art. 72, inciso VIII, “f” da Lei n° 14.133/2021, com fulcro na competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria CGDF n° 60 de 26 de abril de 2024.

Ato contínuo, considerando a informação de Disponibilidade Orçamentária n.º 62/2024 - CGDF/SUBGI/COFIN/DIORF (147814224), nos termos do art. 29 e incisos I e II do art. 30, ambos do Decreto n° 32.598/2010 e o que dispõe o art. 223 do Decreto n° 44.330/2023 que regulamenta a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, **na qualidade de Ordenadora de Despesas, AUTORIZO** a continuidade dos procedimentos, bem como a emissão dos demais documentos orçamentários necessários, em favor da Alicia Klein Comunicação Efetiva com Borogodo Ltda, CNPJ n° 33.455.110/0001-05, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para ministrar palestra sobre o tema: "Objetividade e Borogodó. A Comunicação Governamental não pode ser chata", no Encontro Vida e Bem-Estar, que ocorrerá em 25 de outubro de 2024, em Brasília - DF.

Encaminha-se à Coordenação de Orçamento e Finanças (COFIN) e à Coordenação de Suprimento e Contratos (COSUP), no que compete a cada unidade, para providências relacionadas a contratação e a publicação deste ato ou do extrato decorrente do contrato no sítio eletrônico oficial da CGDF, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei n° 14.133/2021 c/c art. 228 do Decreto n° 44.330/2023 e demais normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Subcontrolador(a) de Gestão Interna substituto(a)**, em 17/09/2024, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151272680** código CRC= **8010FFDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
2108-3212

00480-00001757/2024-22

Doc. SEI/GDF 151272680